



PORTARIA DA PREFEITA Nº 712, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição de Comissão Organizadora Municipal – COMUNI para realização da Conferência Municipal de Juventude de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 144 de 27 setembro de 2023, que convoca a Conferência Municipal de Juventude de Cortês;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMUNI responsável pelo planejamento e realização do evento que trata o art. 1º do Decreto Nº 144 de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora Municipal – COMUNI, o qual passa a ser constituído pelas pessoas abaixo relacionadas.

I – Secretaria Municipal de Saúde:
Larissa Oliveira de Lima.

II – Secretaria Municipal de Educação:
Luis Felipe de Lima Durval.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

a) José Dijailson da Silva;

b) Maria José da Silva Ferraz;

c) Itamiles Sandrele Alves Moreira;

d) Emanuely Marques dos Santos.

Art. 2º A comissão poderá contar ainda com representantes de outras secretarias municipais, considerando o caráter setorial das políticas de juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 28 de setembro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 712, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição de Comissão Organizadora Municipal - COMUNI para realização da Conferência Municipal de Juventude de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 144 de 27 setembro de 2023, que convoca a Conferência Municipal de Juventude de Cortês;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMUNI responsável pelo planejamento e realização do evento que trata o art. 1º do Decreto Nº 144 de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora Municipal – COMUNI, o qual passa a ser constituído pelas pessoas abaixo relacionadas.

I – Secretaria Municipal de Saúde:
Larissa Oliveira de Lima.

II – Secretaria Municipal de Educação:
Luis Felipe de Lima Durval.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

- a) José Dijailson da Silva;
- b) Maria José da Silva Ferraz;
- c) Itamiles Sandrele Alves Moreira;
- d) Emanuely Marques dos Santos;

Art. 2º A comissão poderá contar ainda com representantes de outras secretarias municipais, considerando o caráter setorial das políticas de juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 28 de setembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:21B99776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>